



EDITAL nº 02/2019 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
RESULTADO DOS RECURSOS

A Secretaria de Estado da Administração torna público o RESULTADO DOS RECURSOS interpostos pelos candidatos que concorrem às vagas ofertadas pela Secretaria de Estado da Educação por meio do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2019, para as disciplinas abaixo elencadas. É importante lembrar que o fato de o recurso apresentado pelo candidato ter sido DEFERIDO, DEFERIDO PARCIALMENTE ou INDEFERIDO, não altera, obrigatoriamente, sua condição para aprovado ou reprovado, uma vez que continua sendo necessária a obtenção do pré-requisito mínimo exigido para se enquadrar na condição de aprovado.

Importante ressaltar também que, de acordo com o item 7.4 do edital, na resposta dos recursos contra o resultado provisório, a Comissão de Avaliação poderá manter, aumentar ou diminuir a pontuação anteriormente atribuída.

Inscrição	JUSTIFICATIVA	RESULTADO	DISCIPLINA
117075	A inscrição do candidato foi reavaliada e devidamente pontuada.	DEFERIDO	Artes
119253	Não cabe razão ao candidato. Não há informação se o curso de artes plásticas é Licenciatura. Segundo site da UFBA se trata de bacharelado. Em relação à licenciatura apresentada, a declaração está fora do prazo exigido em edital, conforme observação 2 do Anexo II do edital.	INDEFERIDO	Artes
121998	A inscrição do candidato foi reavaliada e devidamente pontuada.	DEFERIDO	Artes
123192	Não cabe razão ao candidato. O edital exige declaração de curso recente, conforme observação 2 do Anexo II. Sendo assim, o candidato deveria ter solicitado documento conforme exigência editalícia.	INDEFERIDO	Artes
123968	A inscrição do candidato foi reavaliada e devidamente pontuada.	DEFERIDO	Artes
116322	A inscrição do candidato foi reavaliada e devidamente pontuada.	DEFERIDO	Biologia
117520	Não cabe razão ao candidato, cada especialização só vale 10 pontos, conforme edital de retificação nº 1.	INDEFERIDO	Biologia
117652	Não cabe razão ao candidato, tendo vista que o mesmo tinha o prazo de 24h após confirmada a inscrição para cancelamento por erro na escolha do cargo ou lotação, conforme item 5.7 do Edital.	INDEFERIDO	Biologia
118054	A inscrição do candidato foi reavaliada e devidamente pontuada.	DEFERIDO	Biologia
118174	Não cabe razão ao candidato, cada especialização só vale 10 pontos, conforme edital de retificação nº 1.	INDEFERIDO	Biologia
118687	Não cabe razão ao candidato, cada especialização só vale 10 pontos, conforme edital de retificação nº 1.	INDEFERIDO	Biologia
118901	A inscrição do candidato foi reavaliada e devidamente pontuada.	DEFERIDO	Biologia
118985	O edital exige curso ministrado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC. Assim, sendo por instituição estrangeira, precisa da convalidação (Resolução Nº 3 de 22 de junho de 2016).	INDEFERIDO	Biologia

Inscrição	JUSTIFICATIVA	RESULTADO	DISCIPLINA
119009	O edital, apesar de não exigir expressamente a convalidação, exige que o curso seja ministrado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC. Assim, sendo por instituição estrangeira, precisa da convalidação (Resolução Nº3 de 22 de junho de 2016).	INDEFERIDO	Biologia
119020	Não cabe razão ao candidato, cada especialização só vale 10 pontos, conforme edital de retificação nº 1.	INDEFERIDO	Biologia
119286	O edital exige curso ministrado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC. Assim, sendo por instituição estrangeira, precisa da convalidação (Resolução Nº 3 de 22 de junho de 2016).	INDEFERIDO	Biologia
119432	Não cabe razão ao candidato, cada especialização só vale 10 pontos, conforme edital de retificação nº 1.	INDEFERIDO	Biologia
119684	O candidato foi devidamente pontuado com duas especializações, observado o edital de retificação nº 1.	INDEFERIDO	Biologia
119852	Não cabe razão ao candidato, cada especialização só vale 10 pontos, conforme edital de retificação nº 1.	INDEFERIDO	Biologia
119865	Não encontramos registro da instituição no e-mec. Conforme decisão do TRF 5ª Região, disponível na internet, o curso é livre, não se trata de pós graduação stricto sensu.	INDEFERIDO	Biologia
120326	A inscrição do candidato foi reavaliada e devidamente pontuada.	DEFERIDO	Biologia
120704	A inscrição do candidato foi reavaliada e devidamente pontuada.	DEFERIDO	Biologia
120800	Não consta no edital o critério de desempate pelos serviços prestados à Justiça Eleitoral. Ademais, é importante ressaltar que não houve impugnação ao edital pela falta do mesmo.	INDEFERIDO	Biologia
120946	Não cabe razão ao candidato, cada especialização só vale 10 pontos, conforme edital de retificação nº 1.	INDEFERIDO	Biologia
121136	O candidato apresentou licenciatura em Pedagogia, com especialização em Biologia, não cumprindo o requisito de apresentar licenciatura em Biologia.	INDEFERIDO	Biologia
122674	A inscrição do candidato foi reavaliada e devidamente pontuada.	DEFERIDO	Biologia
122835	Não cabe razão ao candidato, cada especialização só vale 10 pontos, conforme edital de retificação nº 1.	INDEFERIDO	Biologia
123121	O candidato não apresentou Diploma ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação stricto sensu, com carga horária mínima de 360 horas, ministrado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC - DOUTORADO.	INDEFERIDO	Biologia
123165	Não cabe razão ao candidato, cada especialização só vale 10 pontos, conforme edital de retificação nº 1.	INDEFERIDO	Biologia
123310	Não cabe razão ao candidato. O edital exige declaração de curso recente, conforme observação 2 do Anexo II. Sendo assim, o candidato deveria ter solicitado documento conforme exigência editalícia.	INDEFERIDO	Biologia
123477	Não cabe razão ao candidato, cada especialização só vale 10 pontos, conforme edital de retificação nº 1. Em relação à segunda pós, deferido.	DEFERIDO EM PARTE	Biologia
123623	Não cabe razão ao candidato, cada especialização só vale 10 pontos, conforme edital de retificação nº 1.	INDEFERIDO	Biologia

Inscrição	JUSTIFICATIVA	RESULTADO	DISCIPLINA
123684	Não cabe razão ao candidato. O edital exige declaração de curso recente, conforme observação 2 do Anexo II. Sendo assim, o candidato deveria ter solicitado documento conforme exigência editalícia.	INDEFERIDO	Biologia
123894	Não cabe razão ao candidato, cada especialização só vale 10 pontos, conforme edital de retificação nº 1.	INDEFERIDO	Biologia
124488	Não cabe razão ao candidato, cada especialização só vale 10 pontos, conforme edital de retificação nº 1.	INDEFERIDO	Biologia
125125	A fase recursal restringe-se à correção de erros ou omissões na nota de títulos, não sendo possível anexar NENHUM DOCUMENTO, SOMENTE SENDO POSSÍVEL EXPLICITAR AS RAZÕES DO RECURSO, conforme item 7.5 do Edital.	INDEFERIDO	Biologia
125581	O Parecer CNE/CES nº 54/2008 afirma expressamente que “os profissionais egressos desse curso, no entanto, deveriam ter tido a clareza prévia de que estavam ingressando em um curso de formação de professores para o ensino fundamental. Se a própria Instituição foi imprecisa na divulgação da finalidade correta do curso, resta agora oferecer habilitações específicas em Química, em Física, em Biologia e em Matemática para que os professores egressos do Curso de Licenciatura Plena em Ciências da Natureza e Matemática, não identificados com o ensino fundamental – embora profissionais diferenciados que certamente são para esse nível de ensino –, possam fazer suas opções de aprofundamento de estudos na subárea de sua escolha e, então, ter o diploma de Licenciado Pleno em Biologia, ou em Química, ou em Física ou em Matemática”. Ou seja, os referidos cursos têm por objetivo dar uma visão global das respectivas subáreas (Química, Física, Biologia e Matemática), mas não proporcionam o aprofundamento necessário para o Ensino no Nível Médio. Considerando que o Magistério Público Estadual deve estar apto para o ensino nos Ensinos Fundamental e Médio, não é possível o aproveitamento desses profissionais no presente certame. Ressaltamos que o presente entendimento foi ratificado pelo Parecer PGE nº 5904/2011.	INDEFERIDO	Biologia
125764	Não cabe razão ao candidato, a declaração está fora do prazo exigido em edital, conforme observação 2 do Anexo II do edital. Ademais, a declaração informa que a discente deveria entregar a versão final de sua dissertação no prazo de 30 dias.	INDEFERIDO	Biologia
126437	A inscrição do candidato foi reavaliada e devidamente pontuada.	DEFERIDO	Biologia
126850	O candidato apresentou apenas 1 especialização.	INDEFERIDO	Biologia
128363	A inscrição do candidato foi reavaliada e devidamente pontuada.	DEFERIDO	Biologia
117146	A inscrição do candidato foi reavaliada e devidamente pontuada.	DEFERIDO	Filosofia
117982	A inscrição do candidato foi reavaliada e devidamente pontuada.	DEFERIDO	Filosofia
125160	A inscrição do candidato foi reavaliada e devidamente pontuada.	DEFERIDO	Filosofia

Inscrição	JUSTIFICATIVA	RESULTADO	DISCIPLINA
128332	Não cabe razão ao candidato. O edital exige ata ou declaração de curso recente, conforme observação 2 do Anexo II. Sendo assim, o candidato deveria ter solicitado documento conforme exigência editalícia.	INDEFERIDO	Filosofia
116686	Não cabe razão ao candidato. Não apresentou Diploma ou certificado de conclusão de curso superior (Licenciatura), emitido por entidade de ensino superior reconhecido pelo MEC, conforme exigido no item 2. do edital.	INDEFERIDO	Física
116974	Não cabe razão ao candidato. O edital exige ata ou declaração de curso recente, conforme observação 2 do Anexo II. Sendo assim, o candidato deveria ter solicitado documento conforme exigência editalícia.	INDEFERIDO	Física
117045	Não cabe razão ao candidato, cada especialização só vale 10 pontos, conforme edital de retificação nº 1. Candidato apresentou apenas 01 especialização. Já o candidato denunciado apresenta duas especializações.	INDEFERIDO	Física
117182	Não cabe razão ao candidato, a declaração está fora do prazo exigido em edital, conforme observação 2 do Anexo II do edital. Ademais, o certificado não tem valor de diploma e que a discente deveria entregar as correções sugeridas no prazo de 30 dias.	INDEFERIDO	Física
118033	Não cabe razão ao candidato, tendo em vista ter sido pontuado em conformidade com o Edital. Candidata aprovada.	INDEFERIDO	Física
118274	Não cabe razão ao candidato. O edital exige declaração de curso recente, conforme observação 2 do Anexo II. Sendo assim, o candidato deveria ter solicitado documento conforme exigência editalícia.	INDEFERIDO	Física
118623	Não cabe razão ao candidato. O edital exige declaração de curso recente, conforme observação 2 do Anexo II. Sendo assim, o candidato deveria ter solicitado documento conforme exigência editalícia.	INDEFERIDO	Física
118234	A seleção simplificada é de professor substituto temporário para desenvolver atividades em toda a rede pública de ensino, havendo reserva de vagas apenas para escolas quilombolas e indígenas. Ademais, o Edital exige expressamente o requisito da licenciatura plena na disciplina escolhida e a licenciatura para qual os recorrentes demonstraram estar habilitados é multidisciplinar, a teor do que regulamenta a Resolução nº02/2008/CONEPE da Universidade Federal de Sergipe, que implanta o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Educação do Campo Licenciatura.	INDEFERIDO	Sociologia
120456	A inscrição do candidato foi reavaliada e devidamente pontuada.	DEFERIDO	Sociologia

Inscrição	JUSTIFICATIVA	RESULTADO	DISCIPLINA
123849	A seleção simplificada é de professor substituto temporário para desenvolver atividades em toda a rede pública de ensino, havendo reserva de vagas apenas para escolas quilombolas e indígenas. Ademais, o Edital exige expressamente o requisito da licenciatura plena na disciplina escolhida e a licenciatura para qual os recorrentes demonstraram estar habilitados é multidisciplinar, a teor do que regulamenta a Resolução nº02/2008/CONPE da Universidade Federal de Sergipe, que implanta o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Educação do Campo Licenciatura.	INDEFERIDO	Sociologia
125887	Não cabe razão ao candidato. O edital exige ata ou declaração de curso recente, conforme observação 2 do Anexo II. Sendo assim, o candidato deveria ter solicitado documento conforme exigência editalícia.	INDEFERIDO	Sociologia
127402	Não cabe razão ao candidato. O edital exige ata ou declaração de curso recente, conforme observação 2 do Anexo II. Sendo assim, o candidato deveria ter solicitado documento conforme exigência editalícia.	INDEFERIDO	Sociologia

Aracaju, 26 de novembro de 2019
Comissão de Avaliação